CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM SALVADOR

Estudo Técnico Preliminar 51/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 63180.000541/2026-24

2. Descrição da necessidade

1 – Palete plástico para frigorífico, para aplicação em ambientes de -25°C, fabricado em matéria prima virgem, Polietileno de Alta Densidade, cor natural, vazado, dimensões 1m 1,2m. Capacidade Estática: mínima de 2500 kg, até 7000 kg; Capacidade dinâmica: até 2000kg; Capacidade no Rack mínima 800 kg.

2 – Palete de madeira novo, padrão PBR (1m x 1,2m) capacidade estático 2000 kg, dinâmico 1500 kg, em estante 1000 kg.

3 - Sacola plástica, com alça tipo camiseta, dimensões 70 cm x 50 cm, espessura 14 µm (micra), de alta densidade, capacidade de carga de 10 kg, cor branca, fabricada de acordo com a norma ABNT NBR 14937:2023.

4 - Sacola plástica, com alça tipo camiseta, dimensões 40 cm x 50 cm, espessura 14 µm (micra), de alta densidade, capacidade de carga de 04 kg, cor branca, fabricada de acordo com a norma ABNT NBR 14937:2023.

5 - Sacola plástica, com alça tipo camiseta, dimensões 30 cm x 20 cm, espessura 14 µm (micra), de alta densidade, capacidade de carga de 02 kg, cor branca, fabricada de acordo com a norma ABNT NBR 14937:2023.

6 - Plástico Bolha 1,20 x 25 m, espessura 28 micras, fabricado em polietileno.

7 - Filme stretch 50 cm x 200 m, espessura 25 micras, transparente, alta resistência mecânica, alta retenção de carga

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Auxiliar da Divisão de Abastecimento	2°SG-PL REIS
Ajudante da Divisão de Abastecimento	CT (IM) Arruda

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 – O prazo para a entrega do material será de até 15 (quinze) dias, contados a partir da data de recebimento da nota de empenho no endereço constante abaixo:

CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM SALVADOR (CeIMSa)(CNPJ: 00.394.502/0180-00)Estrada da Base Naval de Aratu, s/nº, Bairro: São Tomé de Paripe – Salvador – BA.CEP: 40.810-310TEL.: (71) 3307-3689 / 3307-3389 / 3307-36904.2

4.2 - Os materiais deverão ser entregues em perfeito estado de conservação, nas quantidades e qualidade e requisitos apresentados – neste ETP, respeitando o previsto na lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor):

4.3 - Os itens poderão ser rejeitados, totalmente, ou parcialmente, quando em desacordo com as especificações constantes neste Estudo ou apresente avaria, violação e mal acondicionamento do material, quando em desrespeito à lei 8078/90 e exigências deste Estudo Técnico e no Termo de Referência, devendo ser substituído, em até 10 (dez dias) a contar da data de entrega, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades pertinentes.

4.4 - Vedação a indicação de marca (art. 41, I), admitida apenas a referência de qualidade.

4.5 – O Centro de Intendência disponibilizará de pessoal para o recebimento e conferência dos materiais

4.6 - Requisitos específicos por item:

ITEM	DESCRIÇÃO	REQUISITOS TÉCNICOS	UF	QTDE
1	Palete plástico para frigorífico (-25 °C)	Matéria-prima virgem, Polietileno de Alta Densidade, cor natural, estrutura vazada, dimensões 1,00 m x 1,20 m. Capacidade estática mínima 2.500 kg; capacidade dinâmica [mínima de 2.000 kg]; capacidade em rack mínima de 800 kg. Desempenho garantido à temperatura de -25 ° C	UN	30
2	Palete de madeira novo, padrão PBR	Dimensões 1,00 m x 1,20 m; capacidade estática 2.000 kg; dinâmica 1.500 kg; em estante (rack) 1.000 kg; madeira seca/tratada, sem rachaduras, sem infestação e sem odor	UN	200
3	Sacola plástica tipo camiseta 70 x 50 cm	fabricado em PEAD, espessura 14 µm, capacidade de carga 10 kg, conforme ABNT NBR 14937:2023	KG	200
4	Sacola plástica tipo camiseta 40 x 50 cm	PEAD, espessura 14 µm, capacidade de carga 4 kg, conforme ABNT NBR 14937:2023	KG	100
5	Sacola plástica tipo camiseta 30 x 20 cm	PEAD, espessura 14 µm, capacidade de carga 2 kg, conforme ABNT NBR 14937:2023	KG	100
6	Plástico bolha 1,20 m x 25 m	Polietileno, espessura 28 µm; diâmetro da bolha 10 mm	BB	05
7	Filme stretch 50 cm x 200 m	espessura 25 micras, fabricado a partir de Polietileno Linear de Baixa Densidade	BB	40

5. Levantamento de Mercado

5.1 – Diante das possíveis formas de contratação do objeto deste Estudo, vislumbrou-se no mercado,as seguintes opções:

5.2 – Aquisição dos materiais: Foi realizada uma pesquisa de preços com base nas pesquisas em contratações similares por outros entes da administração pública e pesquisa em mídia especializada para realizar a aquisição dos materiais.

5.3 – Evidencia-se a opção pelo emprego da Dispensa de Licitação, regulamentada pela Lei nº 14.133/2021, haja vista o serviço pretendido enquadrar-se no inciso II do art. 75, a saber:“II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras”.

5.4 - Em atenção ao regramento previsto no art. 5º da IN nº 65/2021/SEGES, iniciou-se a pesquisa com os preços de contratações registradas em sistema oficial do governo e similares efetuadas por outros órgãos públicos, com fulcro nos incisos II e III do referido art. As cotações obtidas foram consolidadas no Mapa Comparativo de Preços, acostado a este processo, contendo toda a metodologia empregada e orçamentos adquiridos

6. Descrição da solução como um todo

6.1 - Diante da necessidade na aquisição, decidiu-se a utilização conforme especificado no item 5.2, apresentando-se como a forma mais viável economicamente, considerando evitar o desabastecimento dos materiais objetos deste ETP.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 – Após o levantamento das necessidades para suprir a demanda das atividades de logísticas para provimento às Organizações Militares Apoiadas por este Centro de Intendência, verificou-se a necessidade de adquirir as quantidades descritas neste ETP e no Termo de Referência anexo ao processo.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 40.138,50

8.1 –Em cumprimento ao art. 5º da IN nº 65/2021/SEGES, logrou-se êxito na pesquisa de preços com fulcro nos incisos II e III do referido artigo, conforme demonstrado amiúde no Mapa Comparativo de Preços e seus anexos acostado a este processo.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 –A aquisição por Dispensa de Licitação visa atender a breve necessidade desse material, em menor prazo possível, não sendo necessário seu parcelamento.

Os itens têm características técnicas e mercados fornecedores distintos (fabricantes de paletes de PP/PEAD, madeireiras/serrarias e indústrias de embalagens plásticas). Reunir todos em um único lote restringiria a competitividade, pois poucos fornecedores atuariam em todos os segmentos.

Conclusão: recomenda-se o **parcelamento**, com **adjudicação por item** (art. 40, V, "b", da Lei 14.133/2021, e Súmula TCU nº 247), mantendo cada item como unidade autônoma de disputa.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 – No escopo deste Estudo como um todo, não se faz necessário proceder a outras contratações para se atingir o fim almejado.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Fica patente a necessidade, a viabilidade e a razoabilidade da contratação. A aquisição do material é essencial, pois faz parte da atividade principal desta Organização Militar, que tem como missão executar as atividades gerenciais do abastecimento, contribuindo para a prontidão dos mais navais e de Fuzileiros Navais, sediados ou em trânsito na área de jurisdição do Comando do 2° Distrito Naval.

O objeto da presente contratação está contemplado no Plano Anual de Contratações, em função do Art. 12, VII e §1º e Art. 18 da Lei n.º14.133/2021, haja vista que as hipóteses de dispensa previstas nos incisos VII e VIII da Lei de Licitações e Contratos (LCC), não estão incluídas no citado Plano.

O objeto é compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.As práticas e critérios de sustentabilidade, definidas pelos art. 5º e art. 11, I e IV, da LCC, foram consultadas no “Guia Nacional de Licitações Sustentáveis”, da CGU/AGU.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com esta aquisição, visa-se efetuar a manutenção das atividades de Abastecimento, na execução do recebimento, armazenagem e expedição de cargas. Contribuindo com a eficiência operacional, redução do tempo de movimentação, otimização dos processos de recebimento, armazenagem, picking e expedição, redução da necessidade de mão de obra, redução de esforço físico dos operadores e riscos de acidente, evitando doenças ocupacionais. Os acessórios de armazenagem contribuem com melhor aproveitamento do espaço físico, organização mais eficiente dos produtos, com acesso mais rápido e seguro

13. Providências a serem Adotadas

Concluído o presente Estudo Técnico Preliminar e confirmada a viabilidade da contratação, será iniciada a instrução do processo de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerando o valor estimado da contratação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação de paletes, essenciais à logística institucional, implica impactos ambientais diretos e indiretos que devem ser analisados sob a ótica do ciclo de vida dos materiais utilizados. Considerando os princípios da Administração Pública Sustentável, os principais impactos ambientais relacionados aos produtos objeto deste estudo são os seguintes:

14. 1. Paletes de Madeira Origem Florestal: Quando não manejada de forma sustentável, a extração da madeira pode contribuir para desmatamento, perda de biodiversidade e impactos negativos sobre comunidades tradicionais.

Tratamento Químico: Pode envolver uso de substâncias preservativas (fungicidas, inseticidas), que, se não controladas, podem contaminar solo e água.

Durabilidade: Paletes de madeira geralmente têm vida útil menor, exigindo substituições frequentes, o que implica maior consumo de recursos naturais.

Resíduos: Ao final da vida útil, geram resíduos sólidos que podem ser reaproveitados, reciclados ou convertidos em energia, desde que não contenham contaminantes.

Mitigação proposta: Exigir madeira de origem legal e, preferencialmente, certificada por manejo florestal sustentável (FSC, Cerflor).

14.2. Paletes de Plástico Origem Petroquímica: Derivados do petróleo, com alta pegada de carbono na fabricação e potencial poluidor em caso de descarte incorreto.

Ciclo de Vida: Maior durabilidade e resistência, podendo ser reutilizados por períodos mais longos, o que reduz a frequência de reposição e, consequentemente, o consumo de recursos.

Reciclabilidade: Dependendo do tipo de resina, podem ser reciclados ao final da vida útil, desde que existam estruturas de coleta e processamento adequadas.

Toxicidade: Alguns aditivos e pigmentos podem conter substâncias nocivas (ex: metais pesados, ftalatos), o que exige atenção à composição.

Mitigação proposta: Exigir paletes de fabricação com ausência de substâncias tóxicas. Após o período de vida útil, efetuar a adequada destinação para reciclagem.

14.3 O descarte inadequado e a produção em massa de **sacolas plásticas, plástico bolha e filme stretch** geram severos impactos ambientais. Como derivam do **petróleo**, sua fabricação emite gases de efeito estufa. Na natureza, demoram **até 500 anos para se decompor**, fragmentando-se em **microplásticos** que contaminam o solo, a água e a cadeia alimentar.

A mitigação exige ações coordenadas com base no princípio dos **3Rs (Reduzir, Reutilizar e Reciclar)**, divididas entre consumidores e empresas.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base nas informações apresentadas neste Estudo Técnico Preliminar, declara-se viável a aquisição de paletes e embalagens, destinada ao atendimento das necessidades operacionais da Divisão de Abastecimento deste Centro de Intendência.

A solução proposta mostra-se tecnicamente adequada à finalidade pretendida, por permitir a realização das atividades de armazenagem e fornecimento de material, contribuindo para finalidade da Divisão de Abastecimento, na execução das atividades do setor.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

MARCOS LUIZ DOS REIS COSTA

Equipe de apoio

Assinou eletronicamente em 05/11/2026 às 11:41:27.

LUAN PHELIPE ARRUDA DE OLIVEIRA

Equipe de apoio

Assinou eletronicamente em 05/11/2026 às 13:49:46.

FABRICIO NEVES COSENDEY

Autoridade competente

Assinou eletronicamente em 05/11/2026 às 14:47:23.